



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 316/2021

Sumário: Recomenda ao Governo o reconhecimento e atribuição de um estatuto profissional ao observador marítimo de pescas.

Recomenda ao Governo o reconhecimento e atribuição de um estatuto profissional ao observador marítimo de pescas

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo o reconhecimento e atribuição de um estatuto profissional ao observador marítimo de pescas.

Aprovada em 12 de novembro de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

114784423